



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1609, DE 2013.

(Autor: Vereadores Luiz Frare/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 12/12/13

Kleide S. Mayer

Presidente do Plenário e Apoio ao Executivo

Propõe ao Executivo Municipal o término da colocação de galerias e da pavimentação das ruas que especifica, no Distrito de Sede Alvorada.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, apresenta a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a tomada das seguintes providências:

a) Que a Secretaria de Serviços e Obras Públicas providencie o término da instalação das galerias e o término das obras de pavimentação asfáltica das Ruas Ernesto Luiz Pizzatto, Ervino Kalinki e Jose Jures, no Distrito de Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2013.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Justificação

Foi iniciado pelo Poder Públicas as obras de instalação de galerias e de pavimentação asfáltica nas ruas ora acima especificadas, no Distrito de Sede Alvorada. Porém, houve uma paralisação dessas obras, o que vem gerando preocupação por parte dos moradores residentes nas referidas ruas.

Neste prisma, peço a gentileza do Nobre Secretário em verificar quais os motivos que estão impedindo que essas obras sejam terminadas, para que os moradores possam desfrutar dos benefícios que irão proporcionar.